



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

068

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.296 =

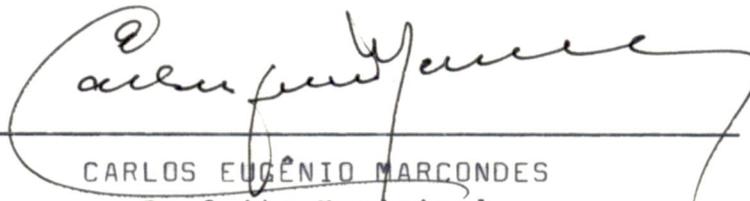
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 01 de outubro de 1986 à 30 de outubro de 1986 aos servidores Edna Tebas de Vasconcelos, Sebastião Borges e José Rodrigues da Costa; do dia 06 de outubro de 1986 à 04 de novembro de 1986 aos servidores Glauco Vinicius Leite do Prado e Pedro Ledoino de Sales; do dia 10 de outubro de 1986 à 08 de novembro de 1986 aos servidores Carlos Alberto da Silva e Zacarias Pinto Moura; do dia 13 de outubro de 1986 à 11 de novembro de 1986 aos servidores Benedito Luiz da Silva, Sidney Pereira, Delphino de Siqueira, Geraldo Barbosa da Silva, Vicente de Paula, José Benedito I, Luiz Gonçalo, João Camillo da Silva, Manoel Antonio Floriano de Loreto, José Galvão, Waldemir Quintino, João Ferreira da Silva, José Raimundo Gonçalves, José Costa Dourado, Vicente José Espindola, Antonio Luzia de Godoi Filho, José Machado, Francisco Lafaiete, Joaquim Henrique Borges, Paulo Renato Zanin, José Prudente, João Maximiano, Pedro Antonio, João Bosco Ferreira de Lima, João Carvalho dos Santos, Vicente de Paula Silva, João Bosco Alves Ferreira, Pedro José Ferreira, Antonio Lourenço Raimundo, Osmar de Paula Juliano, Domingos Galvão e Reginaldo Pereira Filho, Mário Inácio Nunes e Jair José Rodrigues; do dia 21 de outubro de 1986 à 19 de novembro de 1986 ao servidor Claudio Cesar de Miranda Alves.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de outubro de 1986.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 069

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.296/86)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 01 de outubro de 1986.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =